



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

EDIFÍCIO VEREADOR NELSON ROSA



Avenida Curitiba, nº 563, Centro – CEP: 86.930-000. São João do Ivaí/PR. CNPJ: 77.774.644/0001-61.
Telefone (43) 3477 – 2780. e-mail: camara@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

PORTARIA Nº 004/2026

EMENTA: Altera o horário das reuniões ordinárias da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de São João do Ivaí, fixadas pela Portaria nº 011/2025.

O Presidente da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de São João do Ivaí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a necessidade de adequação do horário das reuniões ordinárias da Comissão, visando melhor organização dos trabalhos legislativos e compatibilização com a agenda institucional dos seus membros,

RESOLVE

Art. 1º Fica alterado o horário das reuniões ordinárias da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de São João do Ivaí, anteriormente fixado pela Portaria nº 011/2025, que passam a ser realizadas todas as segundas-feiras, às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), durante os períodos já estabelecidos.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 011/2025, especialmente quanto:

- I – aos períodos de realização das reuniões;
- II – à forma de disponibilização da pauta;
- III – às regras de convocação de reuniões extraordinárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Ivaí/PR, 7 de janeiro de 2026.

JOAQUIM HENRIQUE DA CUNHA SILVÉRIO
Presidente